



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 086/2019

À

Senhora presidente

Suelene Almeida

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

O município de Bueno Brandão possui 03 (três) escolas municipais. Dentre elas, encontra-se a Escola Municipal do Bom Jardim, localizada no bairro Ponte Nova. Essa ganhou recentemente um pequeno campo de futebol em grama sintética no seu pátio de recreação. Nesse mesmo pátio, há uma pilastra de concreto que contém os mastros para hasteamento de bandeiras.

Ocorre que essa pilastra ficou muito próxima da linha lateral do campo, e ainda próxima do corredor de acesso às salas de aula. Visto que o futebol é uma prática esportiva de contato, com dinâmica diferenciada e as crianças possuem afeição pelo movimento, a posição da aludida pilastra contrasta negativamente com o uso geral do pátio. Vale ressaltar que esse assunto de retirada da pilastra já foi tratado na 17ª Legislatura.

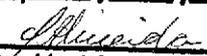
No ensejo, comunico a necessidade de afixar o restante do “tapete” sintético, o qual é uma porção mínima, e está fora da área de competição, pois no momento da instalação, o produto de fixação demonstrou-se insuficiente.

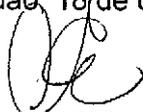
Pelo todo o exposto, INDICO a retirada da pilastra de concreto com seus mastros, e caso o departamento responsável entenda necessário, instale-os em outro ponto não perigoso, haja vista que a escola supramencionada detém espaço, e ainda a fixação do restante do “tapete” sintético utilizado como campo de futebol.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 18 de outubro de 2019.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 29/10/2019


(Presidente)


Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura